



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2011.

Comunicação nº 606/11 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo: 1058/2011: Conversão de Penalidade

Requerente: Macaé Esporte Clube (Luis Felipe Costa Souza)

Despacho: 1. Recebo o pedido. Defiro a conversão da pena em medida de interesse social, devendo o requerente doar 15(quinze) cestas básicas a serem entregues na secretaria do TJD/RJ, no prazo de dez dias.

2. Esgotado o prazo sem as devidas comprovações, adotem-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
